



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 110/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **18201.005257/2024.32**, Parecer Técnico N.º **526/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME:** CRISTIANO MOHNSCHMIDT  
**CPF/CNPJ:** 012.059.291 -69  
**ENDEREÇO:** AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, Q. 22, L. 3, N. 451, BAIRRO: SANTO AGOSTINHO  
**MUNICÍPIO:** VIANOPOLIS – GO

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 130,1945 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:**  
RANCHO GRANDE II PARTE 2, GLEBA CAUAMÉ – BOA VISTA/RR.

**VALIDADE:** 29/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/10/2024

  
**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

  
**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

**FEMARH -RR/ DLGA**

Recebido em: 31/10/2024

Assinado por: Jonilda Souse

**FEMARH**  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 03°17'40,46" N L Longitude: 60°51'47,46" O

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.005257/2024.32 / Parecer Técnico Nº:  
526/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.695,48

VISTORIA: 100,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ÍTALO CESAR DE AGUIAR VALLE-ART  
Nº RR20230111627